

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

RECONHEÇO E HOMOLOGO baseado no relatório e demais peças que acompanham o Processo Administrativo nº 012/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa , **NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL**, com sede a Rua Anselmo Siqueira Campos, 197-Centro- Sertânia-PE, CNPJ: 23.226.695/0001-20, que tem como objetivo a Contratação musical da dupla **“EDY E NATHAN”**, para abrilhantar as festividades JUNINAS, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, no Município de Canhotinho, na Praça de Eventos a partir das 23:00h com duração de 02h:00h.

**Canhotinho (PE), 12 de maio de 2025.**

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
Prefeita do Município de Canhotinho

